



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

“3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA” – COLATINA 2009

REGULAMENTO

Com o objetivo de valorizar e difundir a produção cultural e as artes em todos os seguimentos sociais e territórios urbanos e rurais, bem como incentivar o surgimento de novos talentos das artes visuais como expressão artística e ferramenta de percepção da realidade local no município de Colatina, a Prefeitura de Colatina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, estabelece o presente regulamento para a 3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA - COLATINA 2009.

Art. 1º - As inscrições estarão abertas no período de **20 de abril a 10 de agosto**, devendo cada interessado analisar o regulamento e encaminhar a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada no site www.culturacolatina.com.br, devidamente preenchida, bem como os demais documentos exigidos para a:

Secretaria Municipal de Cultura de Colatina

Avenida Ângelo Giuberti, s/n – Bairro Esplanada / Biblioteca Pública Municipal.

CEP – 29.702.902 / Colatina - ES

Parágrafo único – O concurso é competitivo e poderão inscrever-se para o 3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA - COLATINA 2009, moradores do município de Colatina, de todas as idades, respeitados os critérios e exigências de cada categoria apresentada no Artigo 5º deste regulamento..

Art. 2º - No ato da inscrição o interessado deverá apresentar o seguinte:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo ao regulamento);
2. Autorização dos pais para inscrição de menores (cópia em anexo);
3. Cinco cópias de cada fotografia inscrita, conforme descrito no parágrafo primeiro do Artigo 4º.

Art. 3º - O tema das fotografias é livre, desde que relacionado com os elementos sócio-culturais, demográficos, geográficos e naturais do território colatinense.

Art. 4º - Cada participante poderá inscrever até duas fotos. A faixa etária mínima admitida para os inscritos será de 06 anos. As fotos podem ser coloridas ou em preto e branco, devendo ser encaminhadas impressas em tamanho 10 x 15 cm.

Parágrafo primeiro - Das cinco cópias inscritas de cada foto, uma (01) terá somente o nome do autor e o título da foto escrito no verso. As demais não deverão conter qualquer informação.

Parágrafo segundo - As fotos devem ser enviadas em envelope contendo nome do autor, categoria e nome do concurso, juntamente com os demais documentos exigidos no Artigo 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

Art. 5º - Os interessados em concorrer no 3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA - COLATINA 2009, poderão se inscrever em uma das três categorias abaixo descritas:

- 1 – **Categoria infante – juvenil** – Destinada a crianças e adolescentes com idade até 17 anos, sem distinção de sexo ou escolaridade;
- 2 – **Categoria Amador** – Destinada a qualquer cidadão com idade mínima de 18 anos, sem distinção de sexo ou escolaridade, desde que não atuante no mercado profissional colatinense;
- 3 – **Categoria Profissional** – Destinada a todos os fotógrafos com reconhecido conhecimento técnico ou atuação no cenário profissional, comercial ou artístico colatinense, sem distinção de sexo ou faixa etária.

Art. 6º- Os melhores trabalhos selecionados pelo corpo de jurados do concurso serão premiados conforme disposto abaixo:

Categoria Infante – Juvenil

- 1º Lugar – R\$ 200,00 + certificado + troféu.
- 2º Lugar – R\$ 100,00 + certificado + troféu.
- 3º Lugar – R\$ 70,00 + certificado + troféu.

Categoria Amador

- 1º Lugar – R\$ 300,00 + certificado + troféu.
- 2º Lugar – R\$ 200,00 + certificado + troféu.
- 3º Lugar – R\$ 100,00 + certificado + troféu.

Profissional

- 1º Lugar – R\$ 400,00 + certificado + troféu.
- 2º Lugar – R\$ 250,00 + certificado + troféu.
- 3º Lugar – R\$ 150,00 + certificado + troféu.

A divulgação dos resultados será feita na primeira quinzena do mês de setembro de 2009, por meio do sítio virtual da Cultura Colatinense (www.culturacolatina.com.br), do informativo periódico da Prefeitura Municipal de Colatina (O Colatinense), bem como pelos canais de comunicação do município. Os selecionados para premiação serão comunicados por telefone e ou endereço eletrônico.

Art. 7º - Todos os participantes receberão Certificado de Participação do concurso.

Art. 8º - Os autores das três melhores fotos de cada categoria serão premiados com troféus, premiação em dinheiro, bem como a exposição dos trabalhos na **2ª Semana de Arte e Cultura Colatinense**, nos meses de setembro e outubro.

Art. 9º - A Comissão julgadora será composta por técnicos da secretaria de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura de Colatina e por profissionais da área de fotografia que não sejam moradores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

Art. 10 - Os fotógrafos inscritos concordam em ceder à Prefeitura Municipal de Colatina o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos inscritas, premiadas ou não, para fins culturais ou promocionais, sem qualquer restrição, ressalvado o direito dos devidos créditos dos autores.

Art. 11 – As fotografias premiadas estarão disponíveis à visualização pública no sitio virtual da Secretaria de Cultura de Colatina, na página do 3º Concurso Municipal de Fotografia – Colatina 2009, bem como em exposição na Biblioteca Pública Municipal de Colatina, no mês de julho.

Art. 12 – As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Colatina, 03 de abril de 2009.

Laudismar Deptulski
Secretário Municipal de Cultura de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada

29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222

Sítio: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Nome : _____

2 – Idade: _____

3 – Endereço: _____

4 – Telefone de contato: _____ **5 – E.mail:** _____

6 – Categoria a concorrer: _____

7 – Título(s) da(s) Obra(s):

A - _____

B - _____

8- Ciente e de acordo com os termos descrito neste regulamento:

9 - Assinatura do Inscrito: _____

10 – Data da entrega da inscrição: _____

11 - Responsável pelo recebimento da inscrição (organização): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública) – Esplanada
29.702-902 – Colatina/ES (27) 3177-7073 – 3177-7222
Site: www.culturacolatina.com.br ou www.colatina.es.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, _____, PORTADOR DO CPF (OU RG)
Nº _____, CONFIRMO SER PAI OU RESPONSÁVEL PELA
CRIANÇA _____ E, SENDO
ASSIM, DECLARO ESTAR CIENTE DE SUA INSCRIÇÃO NO “3º CONCURSO DE
FOTOGRAFIAS – COLATINA 2009” ESTANDO, PARA TANTO, CIENTE E
DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NESTE TERMO.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

COLATINA, _____ DE _____ DE 2009.
